

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no ÓRGÃO 22101 – Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao **ÓRGÃO 22101 – Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, o valor de R\$ 1.500,000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para criar **a Ação MT VEST, na REGIÃO V – SUDESTE no Programa 412 – Mato Grosso Equitativo e Inclusivo - Fonte 100, para o exercício de 2016**, conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do Órgão 13.101 - **GABINETE DE COMUNICAÇÃO** - Programa 036 – Apoio Administrativo - Ação 2014, no valor de R\$ 1.500,000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar o Projeto de Lei n.º 613/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual LOA – Mensagem n.º 62/2015 aumentando em R\$ 1.500.000;00 (hum milhão e quinhentos mil reais) os recursos orçamentários do **Programa 412 – Mato Grosso Equitativo e Inclusivo - Fonte 100, para a criação da Ação MT VEST em Rondonópolis – REGIÃO V – SUDESTE.**

O objetivo da Ação é facilitação por meio de um curso preparatório para as provas de acesso às universidades, é dirigido a interessados que já concluíram ou estão frequentando os últimos anos do Ensino Médio ou equivalente e que desejam realizar as provas de acesso às universidades, mas que não têm condições de arcar com os custos dos cursos preparatórios particulares, o que vem ao encontro do Programa Mato Grosso Equitativo e Inclusivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual